



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

OFICIO NÚMERO 1.417/10/63

Corumbá, 25 de outubro de 1963

Do Prefeito Municipal

Aos Exmos. Snrs. Presidente e Demais Membros da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Remessa de Leis (faz).

I- Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências as Leis números 433, 434 e 435, votadas por essa Egrégia Edilidade e por mim hoje sancionadas.

II- Sirvo-me da oportunidade / para renovar a Vossas Excelências os meus protestos * de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Elmir Moreira Rodrigues
ELMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria:

Arquivo - K

Em

11/10/63
Almeida

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
N e s t a l.

(CBG/dpbb/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 131

CONCEDE UM AUXÍLIO DE R\$.200.000,00
PARA A ASSOCIAÇÃO DOS NORTISTAS A
MIGOS DE MATO GROSSO, com séde nes
ta cidade.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e /
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido no exercício *
de 1 964 um auxílio de R\$.200,000,00 (duzentos mil cru-
zeiros), para a ASSOCIAÇÃO DOS NORTISTAS AMIGOS DE MA-
TO GROSSO com séde nesta cidade, destinado a aquisição
de material escolar para funcionamento da escola da re
ferida Associação.

Artigo 2º - A despesa decorrente da pre--
sente Lei, correrá por dotação propria que constará do
orçamento municipal do exercício de 1 964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr em
1º de janeiro de 1 964, revogadas as disposições em /
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1 963


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.